



PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO N.º

AQUIDAUANA, MT.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AQUIDAUANA
REGISTRO
Livro <u>40</u> Fls. <u>57</u>
ESCRIT. RESP.

L. E. L. N.º 628/72

ADICIONAMENTO SUPLEMENTAR.

Artigo 1º - É aberto no corrente exercício, um crédito suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil - cruzados) para reforçar a dotação orçamentária, vinculada à Secretaria de Viação e Obras Públicas 3.1.4.0.42 - Encargos Diversos: 69.40 - Eventuais, - do Orçamento vigente.

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo 1º, será coberto com - recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) da dotação Vinculada À Secretaria de Viação e Obras Públicas, Codificação 4.1.0.0.42 - Investimentos, 4.1.1.0.42 - Obras Públicas, 4.1.1.3.42 - Prosseguimento e Conclusão de Obras, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 26 DE OUTUBRO DE 1972.

Fernando Lucatelli Rodrigues
FERNANDO LUCATELLI RODRIGUES

Gab/Lo.